

**PORTARIA Nº 080 - de 17 de março de 2008.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE :**

**CONCEDER** ao servidor municipal **Jhonas da Silva**, RG. 7.289.962-8, Professor, ampliação de 9 (nove) horas semanais de trabalho, de conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, a partir de 01 de março de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de março de 2008.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 17 de março de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete